



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	019/2024/SEMS
Secretaria Demandante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Vanessa Barroso de Lima
Secretarias Participantes ¹ :	☐ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☒ Secretaria Municipal de Saúde ☐ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☐ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☐ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☐ Outras unidades administrativas: _____
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos farmácia básica, não pactuados e injetáveis em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – MS

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Decreto Municipal nº 860, de 31 de janeiro de 2023.

Decreto Municipal nº 869, de 28 de fevereiro de 2023 que altera os anexos do Decreto nº 860.

Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro 2023

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 – LEI ORGÂNICA DA SAÚDE
- RESOLUÇÃO CMS Nº 121 DE 08 DE MARÇO DE 2024 – REMUME 2024
- DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011 – REGULAMENTO LEI ORGÂNICA
- PORTARIA Nº 3.916, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998 - POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS
- RESOLUÇÃO Nº 338, DE 06 DE MAIO DE 2004 - POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 – DIRETRIZES RENAME
- RENAME 2022
- PORTARIA MS 2.814/1998, que estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivando a comprovação, em caráter de urgência, da identidade e qualidade de medicamento, onjeto de denuncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude.
- LEI FEDERAL Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.
- PORTARIA MS Nº 1.818, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997, que recomenda que nas compras e licitações públicas de produtos farmacêuticos realizadas nos níveis federal estadual e municipal pelos serviços governamentais, conveniadas e contratados pelo SUS, sejam incluídas exigências sobre requisitos de qualifidade a serem cumpridas pelos fabricantes e fornecedores desses produtos.
- LEI FEDERAL Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
- LEI FEDERAL Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, que Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através dos:

Processo Administrativo nº 3258/2022 – Pregão Eletrônico nº 057/2022

Processo Administrativo nº 3232/2022 – Dispensa de Licitação nº 092/2022

Processo Administrativo nº 826/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023

Processo Administrativo nº 1688/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023

Processo Administrativo nº 2.936/2023 – Dispensa de Licitação nº 073/2023

constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

Quanto as quantidades apresentadas na SD foi analisado o consumo real dos processos anteriores e estimado para a vigência da nova contratação já prevendo possível aumento das necessidades. Foram incluídos novos itens conforme atualização do Remume no ano de 2024. Parte dos itens são itens que se encontram registrado em atas vigentes e com saldo, porém que foram solicitados pelas empresas o reequilíbrio ou cancelamento dos preços registrados e por isso serão registrados novamente.

Em relação a SD foram retirados os seguintes itens: 5 – ALTEPLASE, 11- BIMATOPROSTA, 69 – L-TEANINA, 71 – MELATONINA, PALMITATO DE RETINOL, visto durante estudo técnico preliminar e realização de cotações que não foram encontrados contratações semelhantes e fornecedores para os itens, serão então devolvidos para os setores de onde se originaram as demandas para análise e futura contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

- ☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **PREGÃO**.
- ☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____.

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

A licitação será na modalidade Pregão sendo realizada através do Sistema de Registro de Preços, pois permite a administração pública controlar os gastos, seguindo assim o princípio da economicidade, uma vez que a administração neste sistema, não se obriga a adquirir todos os itens registrados, podendo assim atender às demandas de forma correta.

3.5. Da forma da Licitação:

- ☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.
- ☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

- ☒ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);
- ☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);
- ☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);
- ☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021: não se aplica

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

- ☐ A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133/2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

demandante, em anexo.

☒ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

3.9.1. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.9.2. Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública

3.9.3. Da não utilização do Catálogo Eletrônico: Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução: em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação através de ordem de compra aprovada e com devido empenho.

4.2. Local(is) e horário(s): Policlínica – Rua Guilhermina Martins de Oliveira, 64, Centro, Paraíso das Águas – MS Cep: 79.556-000

De segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Forma do recebimento: A forma de recebimento será parcelada durante a vigência da ata. Os itens deverão ser entregues no endereço solicitado, respeitados as quantidades, descritivos correspondentes, os próprios produtos quais foram registrados no ato da licitação, e todos devidamente embalados protegidos de umidade, contaminação, e livres quaisquer outros aspectos de acondicionamento ou transporte que possa vir a inviabilizar seu uso.

4.4. Prazo de garantia: Será de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ou a garantia do fabricante caso for a de maior tempo.

4.5. Prazo para substituição/correção: até 15 dias úteis do dia da solicitação de troca/correção.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: Vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso observando o **Art. 22 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023**. Com a possibilidade ainda de ser formalizada a contratação decorrente da ATA por mais 12 (doze) meses caso seja demonstrada a vantajosidade pela administração pública.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: O reequilíbrio e/ou revisão dos preços será concedido conforme o **Art. 25 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023**.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): não se aplica

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): não se aplica

4.10. Demais requisitos necessários à contratação: Todos os itens que fazem parte dessa contratação deverão obedecer as normas vigentes de fabricação, fornecimento, transporte,

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

comercialização, entre outros, bem como registro nos órgãos competentes, ou no que couber.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as justificativas apresentadas na SD e complementadas no presente estudo, a aquisição de medicamentos é essencial para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e dispensação farmacêutica e uso interno em procedimentos realizados pelas unidades de saúde. São utilizados para terem pleno funcionamento das atividades funcionais, sendo utilizados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco a vida dos pacientes e a eficácia dos tratamentos.

Considerando que a Lei nº 8080/90 disponha que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício” e que no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos estabeleceu “Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I – a execução de ações: [...] d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica”. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta significa interrupções no tratamento, principalmente aqueles cujo uso é contínuo, implica que seu fornecimento não pode ser interrompido, pois a privação pode agravar a situação de saúde dos usuários.

Os medicamentos destinados à assistência social destinam-se a atender os usuários do SUS, conforme parecer, prescrição médica e parecer da assistência social, onde por visitas e entrevistas ficou comprovado que os pacientes não possuem recursos financeiros para obtenção dos medicamentos, o fármaco é imprescindível e não há outro com a mesma eficácia fornecido pelo setor de assistência farmacêutica do município ou estado e há risco de vida quando não há fornecimento do mesmo. Tais medicamentos não fazem parte do Remume tampouco do Rename podem possuir custo elevado sendo indicados para tratar condições raras ou de alta complexidade, caso não fornecidos podem ser alvo de judicialização devendo o município prover o custeio das medicações para garantir o tratamento de saúde dos mesmos.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Solução 1: Aquisição por meio de pregão, a alternativa é viável, porém tem pontos negativos como a necessidade de aquisição o comprometimento orçamentário, aquisição imediata e total dos itens contratados, sendo que a demanda é muito variável e o planejamento se não bem feito pode incorrer em uma contratação ineficiente e mau uso de recursos públicos.

Solução 2: Aquisição por meio de pregão para formação da Ata de Registro de Preços, permite o pedido de forma eventual e parcelada conforme a demanda das unidades, não comprometimento do orçamento e diminui as perdas e custos de armazenamento.

6.1. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita: A solução 2 foi escolhida por viabilizar a aquisição dos materiais necessários através do sistema de registro de preços, pois possibilita melhor gestão dos recursos disponíveis, uma vez que administração não é obrigada adquirir os itens registrados, o que garante melhor gerenciamento conforme as necessidades.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- ☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Considerando que ultrapassou mais de 10 (dez) itens, a estimativa das quantidades está contida no Anexo I desse relatório.

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto: a especificação técnica está conforme os descritivos dos itens relacionados no Anexo I desse relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☒ Banco de Preços em Saúde;
- ☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)
- ☒ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☒ outros: Banco de Preços – **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Contratações similares em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços realizadas por essa administração pública e de outros entes públicos vizinhos à Paraíso das Águas/MS e através de pesquisa realizada no banco de preços contratado (www.bancodeprecos.com.br), sendo as mesma utilizadas como subsídio de valor de mercado e inseridas no cálculo da média.

De acordo com a necessidade foi realizada uma pesquisa criteriosa, pesquisas com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

fornecedores, identificados mediante processos licitatórios realizados por Paraíso das Águas/MS com objetos similares ao pretendido e também em consultas sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme consta em relatórios que serão anexados juntamente com os orçamentos obtidos por essa administração;

Como método estatístico foi usado a média saneada e a média aritmética onde os valores dos preços sofreram adequação do método de homogeneização de amostra, que reduz a dispersão dos dados, reduzindo o custo variável e possibilitando o uso seguro da média como medida de tendência central, representativa do preço de mercado;

Para análise dos valores obtidos realizou-se uma análise onde preços inexequíveis foram desconsiderados, valores inferiores a 30% na média do rol de preços obtidos, já no caso dos elevados foram desconsiderados os valores superiores a 30% da média do rol de preços.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela do Anexo I.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 491.679,30 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal suprir a necessidade dos cidadãos que necessitam da assistência farmacêutica e manter o pleno funcionamento das unidades de saúde do município, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

_____.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☒ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: _____.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)
Atraso na entrega	Atuação por parte do fiscal da secretaria junto a empresa vencedora e envio de notificação e/ou demais procedimentos previsto em edital para efetivar o cumprimento da contratação
Itens danificados	O responsável pelo recebimento e o fiscal devem solicitar a substituição ou reparo dos itens
Divergência nas especificações do item entregue e o licitado	Orientação quanto as descrições e especificações corretas contidas em edital e propostas, solicitação de substituição do item dentro do prazo pré-estabelecido
Entrega parcial dos itens	Notificação pelo fiscal para que a empresa regularize a entrega
Não atendimento as demandas quando solicitadas e descumprimento contratual.	Inserção de cláusulas de aplicação de penalidade que constarão no termo de referencia, edital e contrato.
Impugnação do edital	Encaminhamento para o setor responsável pela demanda ou para elaboração de parecer e alterações caso necessário
Especificação inadequada dos itens	Levantamento criterioso dos itens e alteração dos descritivos com auxílio de servidor técnico ou que disponha de conhecimento dos itens demandados

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Itens desertos ou fracassados	Elaborar orçamento que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado de modo a evitar valores notadamente inexequíveis ou elevados. E garantir a publicidade da contratação para conhecimento e participação de mais interessados como forma de aumentar a competitividade e efetividade da contratação.
Ausência do fiscal titular	Por se tratar de Registro de Preços será nomeado Gestor ou Fiscal Suplente para acompanhamento da contratação em caso de ausência do titular

17.1 Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no link <https://www.paraisodasaguas.ms.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Paraíso-dasÁguasDIOENET-PLENUS-SISTEMAS-Diarios-Eletronicos-Edicao-2467.pdf>

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

_____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Paraíso das Águas/MS, 18 de abril de 2024.

André William Rodrigues Cotrim

Membro da Equipe de Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ANEXO I – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário	Metodologia
1	14337	ACICLOVIR 200MG	comp	1000	R\$ 0,23	Média Aritmética
2	22283	ACICLOVIR 50MG/G CREME - BISNAGA DE 10G	bis	150	R\$ 4,96	Média Aritmética
3	12691	ACIDO FOLICO 5 MG	comp	15000	R\$ 0,05	Média Aritmética
4	20490	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	comp	2500	R\$ 2,50	Média Aritmética
5	22284	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	amp	400	R\$ 12,49	Média Aritmética
6	270	AMOXICILINA 500 MG	comp	20000	R\$ 0,31	Média Aritmética
7	19340	AMOXICILINA 50MG/ML, FRASCO COM 150ML	frasco	2000	R\$ 10,67	Média Aritmética
8	23901	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	amp	200	R\$ 0,96	Média Aritmética
9	23907	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 15 ML	frasco	1200	R\$ 7,55	Média Aritmética
10	8296	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML	frasco	200	R\$ 1,54	Média Aritmética
11	12986	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML FRASCO 20ML	frasco	180	R\$ 6,48	Média Aritmética
12	12990	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	comp	1500	R\$ 0,57	Média Aritmética
13	13768	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG CaCO3 + 400 UI	comp	2500	R\$ 0,06	Média Aritmética
14	4091	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	comp	8500	R\$ 0,21	Média Aritmética
15	19342	CARVEDILOL 12,5 MG	comp	15000	R\$ 0,10	Média Aritmética
16	19343	CARVEDILOL 25 MG	comp	10000	R\$ 0,17	Média Aritmética
17	14224	CARVEDILOL 6,25 MG	comp	18000	R\$ 0,10	Média



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

						Aritmética
18	552	CEFALEXINA 500MG	comp	15000	R\$ 0,56	Média Aritmética
19	24276	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML.	frasco	600	R\$ 9,68	Média Aritmética
20	20645	CEFALOTINA INJETÁVEL 1G	amp	300	R\$ 4,12	Média Aritmética
21	14281	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 2 ML	amp	4000	R\$ 3,13	Média Aritmética
22	15762	CITRATO DE FENTANILA 0,05mg/ML AMPOLA, COM VALIDADE DE 12 MESES ACIMA.	un	150	R\$ 3,95	Média Aritmética
23	23914	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	comp	1500	R\$ 2,33	Média Aritmética
24	17343	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	comp	2000	R\$ 1,00	Média Aritmética
25	24937	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	comp	1095	R\$ 1,27	Média Aritmética
26	23921	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	amp	300	R\$ 0,58	Média Aritmética
27	16746	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30 ML COM BICO GOTEJADOR	frasco	2500	R\$ 1,03	Média Aritmética
28	17702	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 mEq/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	un	400	R\$ 0,49	Média Aritmética
29	14362	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	comp	1500	R\$ 0,32	Média Aritmética
30	14192	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	comp	1500	R\$ 1,88	Média Aritmética
31	14367	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	comp	5000	R\$ 0,36	Média Aritmética
32	16175	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	amp	100	R\$ 6,96	Média Aritmética
33	14282	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETAVEL	amp	2000	R\$ 2,12	Média Aritmética
34	14285	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	amp	400	R\$ 3,87	Média Aritmética
35	14380	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	comp	10000	R\$ 0,05	Média



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

						Aritmética
36	14383	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	comp	1500	R\$ 0,28	Média Aritmética
37	24938	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	comp	1095	R\$ 0,93	Média Aritmética
38	18149	CLORPROMAZINA 25 MG /5 ML - AMPOLA	amp	60	R\$ 2,37	Média Aritmética
39	22285	COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	comp	12000	R\$ 0,04	Média Aritmética
40	14385	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML INJETÁVEL	amp	50	R\$ 9,99	Média Aritmética
41	22270	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	comp	2760	R\$ 0,44	Média Aritmética
42	23684	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	comp	7000	R\$ 0,65	Média Aritmética
43	4098	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2 MILILITROS	amp	10000	R\$ 2,15	Média Aritmética
44	23685	DOMPERIDONA 10 MG	comp	1500	R\$ 0,13	Média Aritmética
45	23151	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	comp	400	R\$ 1,44	Média Aritmética
46	23898	ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG	comp	1000	R\$ 1,67	Média Aritmética
47	23692	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG	comp	10000	R\$ 0,45	Média Aritmética
48	4856	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	comp	12000	R\$ 0,11	Média Aritmética
49	920	FENOBARBITAL 100 MG	comp	6000	R\$ 0,20	Média Aritmética
50	8290	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	ampola	100	R\$ 2,59	Média Aritmética
51	13777	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	frasco	250	R\$ 4,69	Média Aritmética
52	4082	FLUCONAZOL 150 MG	comp	1500	R\$ 0,56	Média Aritmética
53	21769	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 360 CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG, DOSE, FORMA	capsula	720	R\$ 2,50	Média Aritmética



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

		FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR				
54	12717	GLICOSE 50% 10ML	amp	500	R\$ 0,69	Média Aritmética
55	22297	GUACO XAROPE 35MG/ML - FRASCO COM 120 ML	frasco	800	R\$ 2,40	Média Aritmética
56	14396	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	amp	200	R\$ 2,20	Média Aritmética
57	18155	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMPOLA	amp	500	R\$ 6,29	Média Aritmética
58	14397	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 150ML	frasco	200	R\$ 2,66	Média Aritmética
59	22289	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	cp	1500	R\$ 2,07	Média Aritmética
60	13030	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	comp	300	R\$ 0,37	Média Aritmética
61	18056	ITRACONAZOL 100MG	comp	1500	R\$ 1,09	Média Aritmética
62	23145	IVABRADINA 5 MG	comp	720	R\$ 2,17	Média Aritmética
63	12740	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	comp	15000	R\$ 0,21	Média Aritmética
64	12741	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	comp	15000	R\$ 0,21	Média Aritmética
65	23911	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE 100 ML	frasco	1250	R\$ 3,83	Média Aritmética
66	1321	LOSARTAN POTASSICA 50MG	comp	100000	R\$ 0,07	Média Aritmética
67	14402	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	comp	25000	R\$ 0,04	Média Aritmética
68	915	METILDOPA 250 MG	comp	12000	R\$ 0,07	Média Aritmética
69	4862	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	comp	8000	R\$ 0,20	Média Aritmética
70	22290	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL 40G	bis	200	R\$ 7,92	Média Aritmética
71	20285	NAPROXENO 550MG	comp	10000	R\$ 0,92	Média Aritmética



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

72	24281	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60 GRAMAS.	bis	300	R\$ 7,21	Média Aritmética
73	21243	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	amp	50	R\$ 20,06	Média Aritmética
74	20286	OCITOCINA 5UI/ML	amp	100	R\$ 4,54	Média Aritmética
75	23689	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	comp	15000	R\$ 0,19	Média Aritmética
76	24936	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	frasco	12	R\$ 18,40	Média Aritmética
77	3679	PARACETAMOL 500 MG	comp	17500	R\$ 0,11	Média Aritmética
78	23912	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10 ML	frasco	50	R\$ 12,42	Média Aritmética
79	2093	PREDNISONA 5MG	comp	7000	R\$ 0,07	Média Aritmética
80	24758	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	frasco	3000	R\$ 7,81	Média Aritmética
81	17335	RISPIRIDONA 1M COMPRIMIDOS	comp	15000	R\$ 0,17	Média Aritmética
82	17336	RISPIRIDONA 2MG COMPRIMIDO	comp	3000	R\$ 0,19	Média Aritmética
83	25003	RIVAROXABANA 10MG	comp	5000	R\$ 0,47	Média Aritmética
84	21742	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	comp	5000	R\$ 0,38	Média Aritmética
85	21743	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	comp	5000	R\$ 0,50	Média Aritmética
86	23686	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG	cáp	2500	R\$ 3,25	Média Aritmética
87	22294	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000 DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9	env	1500	R\$ 1,00	Média Aritmética



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

88	12739	SALBUTAMOL AEROSSOL 100 mcg FRASCO COM 200 DOSES	frasco	1000	R\$ 16,68	Média Aritmética
89	17324	SERTRALINA DE 50MG COMPRIMIDO UNIDADE.	comp	40000	R\$ 0,16	Média Aritmética
90	15955	SIMETICONA 75 MG FRASCO DE 15 ML	frasco	1500	R\$ 2,04	Média Aritmética
91	1319	SINVASTATINA 20 MG	comp	31000	R\$ 0,10	Média Aritmética
92	8307	SINVASTATINA 40 MG	comp	25000	R\$ 0,20	Média Aritmética
93	20486	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SISTEMA FECHADO, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, 100 ML	un	7000	R\$ 5,61	Média Aritmética
94	20489	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SISTEMA FECHADO, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, 1000 ML	un	1200	R\$ 12,06	Média Aritmética
95	20487	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SISTEMA FECHADO, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, 250 ML	un	5500	R\$ 6,46	Média Aritmética
96	20488	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SISTEMA FECHADO, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, 500 ML	un	5000	R\$ 9,88	Média Aritmética
97	19375	SORO FIOLOGICO, 500ML COM BICO DOSADOR	un	500	R\$ 6,18	Média Aritmética
98	23690	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	comp	12000	R\$ 0,26	Média Aritmética
99	25002	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	200	R\$ 1,49	Média Aritmética
100	23687	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	amp	200	R\$ 8,29	Média Aritmética
101	25004	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ML	frasco	240	R\$ 19,94	Média Aritmética
102	22295	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	amp	200	R\$ 23,61	Média Aritmética
103	23688	TARTARATO DE METROPOLOL 5MG (1MG/ML)	amp	100	R\$ 20,15	Média Aritmética
104	23904	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	frasco	2500	R\$ 7,46	Média Aritmética
105	17334	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	comp	10000	R\$ 0,33	Média Aritmética



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

106	21245	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1MG/ML	tb	50	R\$ 5,49	Média Aritmética
107	23903	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	comp	5000	R\$ 0,43	Média Aritmética
108	23899	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	comp	7000	R\$ 0,69	Média Aritmética
109	4877	VARFARINA SÓDICA 5 MG	comp	3000	R\$ 0,21	Média Aritmética
110	20291	VENLAFAXINA 75MG	comp	10000	R\$ 0,72	Média Aritmética
111	23150	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG.	comp	400	R\$ 2,66	Média Aritmética
112	13031	VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) 100MG/ML	amp	2500	R\$ 1,66	Média Aritmética